



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/08/2020, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 25.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DA 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público que acompanha a sessão “on line”.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.^a Secretária para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS” (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – **MENSAGEM DE VETO N.º 01/2020**, referente ao inciso I, do art. 1.º, do Projeto de Lei do Legislativo n.º 12/2020. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO; *Maioria absoluta para rejeitar o Veto; **Presidente também vota);

6.2 - **INDICAÇÕES N.ºs 201 e 202/2020**, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando o seguinte: **201**. Que seja construída uma lombada na Rua Antonio Tussoline conforme o local que segue nas fotos. **202**. Que seja feita pintura de faixa do tipo (ESTACIONAMENTO RÁPIDO) juntamente com a placa indicativa de carga e descarga, em frente a Clínica de PET na Rua XV de Dezembro, próximo a Prefeitura Municipal. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – **INDICAÇÕES N.ºs 74 e 75/2020**, do Vereador Samoel Ribeiro, indicando o seguinte: **74**. Que seja cascalhada a estrada entre a estrada geral do Zattar até a casa da Sr.^a Maria Braz, na Comunidade de Zattarlândia, num trajeto de aproximadamente 3 mil metros; **75**. Que seja cascalhada a estrada entre a estrada geral da Santa Emília I até a casa do Sr. José Silveira dos Santos, conhecido como Jeca Fele, na Comunidade de Santa Emília I, num trajeto de aproximadamente 2 mil metros. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

6.4 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 17/2020, que define o “Dia Municipal de Alfabetização” no Município de Pinhão - Paraná. Autoria do Vereador Israel de Oliveira Santos. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.5 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 18/2020, que altera os incisos I e II do art. 1.º da Lei Municipal n.º 2.053/2019, que concede reajuste aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Pinhão, para a gestão e legislatura 2017-2020. Autoria dos Vereadores Luciano, luzyanna, Jerson, Letícia e Alain. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.6 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 19/2020, que altera os incisos I, IV e V do art. 1.º da Lei Municipal n.º 2.104/2020, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Pinhão, para a gestão e legislatura 2021-2024. Autoria dos Vereadores Jerson, Letícia e Alain. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO).

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito).

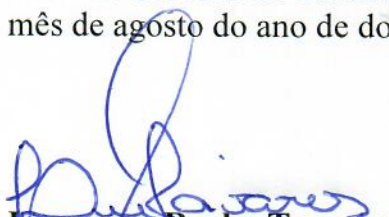
8 – AVISOS:

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 14 de setembro de 2020.

8.2 – Dia 07/09, segunda-feira: Feriado Nacional de Independência do Brasil.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.


Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária


Luiz Hamilton Kitcky
Presidente